



**PORTARIA N. 1747/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1023/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Nº 2142/2024/CASACIVIL, por meio do qual o Secretário de Estado da Casa Civil Jonathan Xavier Donadoni solicita a alteração do membro representante da Secretaria da Casa Civil junto ao Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“art. 1º ...~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~(...)~~

~~XIII – João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria da Casa Civil do Estado do Acre;”~~

~~Art. 2º Alterar o inciso VII do art. 2º da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“art. 2º ...~~

~~(...)~~

~~VII – João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria da Casa Civil do Estado do Acre;”~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.~~

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Presidente